



EDITAL Nº 76/2021 - UEPA

PROCESSO SELETIVO 2022 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - MESTRADO ACADÊMICO / CAMPUS BELÉM

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2022 – Mestrado**.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

2.1 O PPGCA destina-se a portadores de diploma de curso superior de graduação, em qualquer área do conhecimento, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, ou curso devidamente revalidado, de acordo com a legislação vigente, quando obtido em IES estrangeira.

2.2 Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas.

3. DO QUADRO DOCENTE

3.1 O quadro de docentes permanentes do PPGCA é constituído de 13 professores(as) doutores(as). O Quadro 1 apresenta os 13 docentes permanentes que atuarão na orientação dos mestrandos.

Quadro 1 – Docentes permanentes do PPGCA.

Nome do Docente	Link do Lattes	Número de Orientandos
Alfredo Kingo Oyama Homma	http://lattes.cnpq.br/1026511676619526	01
Altem Nascimento Pontes	http://lattes.cnpq.br/5993352890364998	01
Ana Cláudia Caldeira Tavares Martins	http://lattes.cnpq.br/6547250062275801	01
Ana Lúcia Nunes Gutjahr	http://lattes.cnpq.br/0991074824474678	01
Carlos Elias de Souza Braga	http://lattes.cnpq.br/3935270777925808	02
Cléa Nazaré Carneiro Bichara	http://lattes.cnpq.br/2161704040280760	02
Flávia Cristina Araújo Lucas	http://lattes.cnpq.br/4286675736752972	01
Gundisalvo Piratoba Morales	http://lattes.cnpq.br/2923392000120182	01
Hebe Morganne Campos Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/2399134205919272	01
Hélio Raymundo Ferreira Filho	http://lattes.cnpq.br/2760498204696515	01
José Augusto Carvalho de Araújo	http://lattes.cnpq.br/2900892621227578	01
Manoel Tavares de Paula	http://lattes.cnpq.br/6820319111894773	01
Norma Ely Santos Beltrão	http://lattes.cnpq.br/9434131723316393	01
TOTAL		15



4. DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE DO PPGCA

4.1 O PPGCA está estruturado em uma área de concentração denominada “Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia Brasileira” e duas linhas de pesquisa “Meio Ambiente e Sustentabilidade” e “Estudos de Ecossistemas Amazônicos”. O Quadro 2 apresenta a relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Quadro 2 – Relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Educação Ambiental, Sociedade, Natureza, Território e Sustentabilidade
	Saúde Pública e Ambiental
	Análise e Avaliação de Impactos Socioeconômicos e Ambientais
	Biotecnologia Aplicada ao Desenvolvimento Sustentável
	Políticas Públicas, Legislação, Governança e Gestão Ambiental
	Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos, Logística Reversa, Economia Circular e Economia Ecológica
Estudos de Ecossistemas Amazônicos	Modelagem Ambiental e Ecológica Aplicadas ao Monitoramento Ambiental
	Caracterização de Ecossistemas, Biodiversidade, Gestão, Manejo e Conservação de Recursos Naturais
	Recuperação, Reabilitação e Restauração de Áreas Degradadas e/ou Contaminadas e Pagamento por Serviços Ambientais
	Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento Aplicados ao Monitoramento Ambiental
	Desenvolvimento Agrícola, Economia Extrativa, Política Ambiental, Produção e Manejo Agroflorestais
	Qualidade, Manejo e Conservação de Recursos Hídricos

5. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2022 do PPGCA, em nível de mestrado acadêmico, da UEPA, serão realizadas conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

5.2. O candidato deverá solicitar sua inscrição pelo link <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/>.

5.3. No ato da inscrição, o candidato poderá indicar a necessidade de atendimento especializado para a realização das provas e solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição.

5.4. Para realizar a solicitação de inscrição o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo.

5.5. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

5.6. O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição – com exceção do número do CPF – diretamente no sistema de inscrição da UEPA até a finalização do período de solicitação de inscrição.

5.6.1. Como medida de segurança, a UEPA arquivará eletronicamente no banco de dados do processo a correção de dados feita pelo candidato, registrando a data, horário, os dados originais, os dados alterados e número IP do equipamento que acessou o sistema para proceder à alteração.

5.7. O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição.

5.8. A senha individual informada pelo candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob a sua guarda e será exigida para acesso às opções disponíveis em sua página de acompanhamento individual.

5.9. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas nos Formulários de Solicitação de Inscrição deste processo seletivo, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu Comprovante de Solicitação de Inscrição.

5.10. A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

5.11. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá gerar o boleto bancário no valor da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser pago em qualquer agência bancária até o dia previsto no cronograma do Anexo I deste edital, no horário de atendimento bancário.

5.12. Não haverá devolução do valor da taxa paga em nenhuma hipótese.

5.13. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto, gerado pelo sistema, referente à taxa, ou do deferimento de isenção do pagamento da taxa.

5.14. O candidato deve manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do comprovante de solicitação de inscrição até o final da vigência deste Edital.

5.15. A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, dois dias úteis após a realização do referido pagamento.

5.16. É de responsabilidade do candidato consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá enviar imediatamente mensagem informando o erro material, por meio da sua página de acompanhamento do processo.

5.17. A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação ou captura das informações impressas no boleto bancário.

5.18. A UEPA não se responsabilizará por registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por adulteração no padrão do código de barras e/ou da numeração da linha digitável armazenado no sistema de inscrição da UEPA.

5.19. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.

5.20. Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender ao exigido neste Edital.

5.21. O candidato ou procurador devidamente habilitado, que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

5.22. Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.

5.23. Todos os horários referidos neste Edital consideram o horário oficial de Belém, Pará.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

5.24. Os documentos a seguir deverão ser anexados no ato da inscrição.

a) Formulário de Inscrição (ver **ANEXO II**). Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF). Histórico e Diploma do Curso de Graduação. Se o Diploma e o Histórico do Curso de Graduação estiverem em tramitação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Graduação **emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato**. Caso o candidato esteja cursando o último período do curso de Graduação, este deverá apresentar uma Declaração de provável concluinte de curso de graduação **emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato**. Esses documentos devem estar em um único arquivo.

b) Pré-projeto de Pesquisa: Até 10 laudas

c) Currículo Lattes comprovado, apenas do quinquênio (2017-2021), em um único arquivo.

5.25 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

5.26 Na ausência ou erro de arquivo de qualquer requisito do **Item 5.24** a inscrição do candidato será INDEFERIDA. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.27 A inscrição no Processo Seletivo do PPGCA implica na aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, através de Edital, Termo(s) Aditivo(s) e/ou Nota(s) Pública(s), não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.

5.28 Para esclarecimento e dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail pcambientais@hotmail.com.

5.29 O candidato deverá acessar a página <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html> para tomar conhecimento das informações sobre o processo.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

6.1. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, desde que apresentem comprovação dessa condição.

6.2. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.3. Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.2 deste Edital poderão requerer isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição no período previsto no cronograma do Anexo I deste edital e que deverá ser confirmado com o envio dos documentos e informações contidos nos subitens 6.4 e 6.5.

6.4. Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição os candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial deverão registrar essa solicitação no ato da inscrição, anexando comprovante de vínculo a instituição para pessoas com deficiência a qual pertence OU imagem do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

6.5. Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição os candidatos com hipossuficiência econômica, deverão, no período estabelecido no cronograma do Anexo I e no ato da solicitação da inscrição, anexar comprovante de inscrição válido no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser oriundo de família com renda mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, conforme Parágrafo Único do Art. 1º da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012.

6.6. O PPGCA divulgará na página do processo, nas datas previstas no cronograma do Anexo I, o resultado da solicitação de isenção.

6.7. O candidato que não for contemplado com a isenção deverá gerar o boleto bancário e efetivar o pagamento da taxa no período definido no Anexo I. Caso não realize o pagamento, o candidato estará automaticamente excluído do processo.

6.8. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que omitir informações e/ou prestar informações incorretas ou inverídicas, bem como fraudar ou falsificar documentos, ficando sujeito a responder por crime contra a fé pública, conforme legislação em vigor.

6.9. O PPGCA não se responsabilizará por solicitações de isenções não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a solicitação de isenção.

6.10. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da sua solicitação de isenção na página do processo.

7. DA SELEÇÃO

7.1 As datas, horários, locais de realização das provas e os resultados serão divulgados na página <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html>, de acordo com o Cronograma indicado no **ANEXO I**.

a) O processo de seleção do PPGCA constará de 3 (três) fases eliminatórias, conforme indica o Quadro 3, a saber: **Fase 1:** Análise do Currículo Lattes.

b) **Fase 2:** Defesa do Pré-projeto de Pesquisa.

c) **Fase 3:** Entrevista.

Quadro 3 – Cronograma das Fases do Processo Seletivo 2022 – Mestrado.

Fase	Atividades	Tipo	Local	Horário
1	Análise do Currículo Lattes	Eliminatória		
2	Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	Eliminatória	Remota (via Google Meet)	08:00 h às 20:00 h
3	Entrevista	Eliminatória	Remota (via Google Meet)	08:00 h às 20:00 h

7.2 Nas avaliações constantes do **Item 7.2** o candidato receberá **notas de 0 (zero) a 10 (dez)**.

7.3 O candidato deverá obter **nota mínima igual 3,0 (três) na Análise do Currículo Lattes**. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2022 de mestrado do PPGCA. A **Análise do Currículo Lattes** será pontuada com base em critérios definidos no **ANEXO III**.



7.4 O Pré-projeto de Pesquisa deverá apresentar no máximo 10 (dez) laudas, contadas a partir da Introdução. A formatação do Pré-projeto deverá ser: Papel A4; Fonte Times New Roman; Tamanho 12; espaço 1,5; margens 3,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita). O Pré-projeto deverá conter: **Capa** (contendo cabeçalho, título do projeto e o nome do candidato), **Folha de Rosto** e **Sumário**, além dos seguintes itens:

- **Introdução** (Importância do tema, formulação do problema e fundamentação teórica);
- **Objetivos** (Descrever os Objetivos Geral e Específicos);
- **Justificativa** (Justificar a relevância do trabalho em termos acadêmico, científico, social, econômico, ambiental e/ou cultural);
- **Metodologia** (Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados);
- **Resultados Esperados** (Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Indicar em que revista científica, com Qualis 2013-2016, da área Interdisciplinar da Capes, esta pesquisa poderia ser divulgada, disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>);
- **Cronograma de Atividades** (Período máximo de 24 meses);
- **Referências** (Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor).

7.5 A **Defesa do Pré-projeto de Pesquisa** será realizada de forma remota, utilizando a Plataforma Google Meet. Cada candidato terá 10 minutos para apresentar seu Pré-Projeto. A apresentação do Pré-Projeto deverá ser feita em PowerPoint. A avaliação da **Defesa do Pré-projeto de Pesquisa** será baseada no **ANEXO IV**.

7.6 O candidato deverá obter **nota mínima igual a 5,0 (cinco) na Defesa do Pré-projeto de Pesquisa**. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2022 de mestrado do PPGCA.

7.7 O candidato deverá obter **nota mínima igual a 5,0 (cinco) na Entrevista**. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2022 de mestrado do PPGCA.

7.8 A Entrevista será realizada de forma remota, utilizando a Plataforma Google Meet. A Entrevista será pontuada com base em critérios definidos no **ANEXO V**.

7.9 A relação dos candidatos aprovados em cada fase será divulgada na Secretaria do PPGCA e/ou no site: <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html>, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

7.10 Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das 3 (três) fases. A não participação em qualquer uma das fases caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

8. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO

8.1 As Fases avaliativas do processo seletivo possuem pesos diferentes, sendo atribuída a seguinte pontuação de pesos: Análise do Currículo Lattes – Peso 3 (três); Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa – Peso 3 (três); Entrevista – Peso 4 (quatro).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

8.2 A nota final do candidato será determinada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(ACL \times 3) + (DPP \times 3) + (E \times 4)] / 10.$$

Aqui, **NF** = Nota Final; **ACL** = Análise do Currículo Lattes; **DPP** = Defesa do Pré-projeto de Pesquisa; **E** = Entrevista.

8.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver **Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco)**.

8.4 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas pelos mesmos, até o preenchimento das vagas.

8.5 Em caso de empate na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Entrevista.
- b) Maior nota na Defesa do Pré-projeto de Pesquisa. Maior nota na Análise do Currículo Lattes.
- c) Maior idade.

8.6 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na Secretaria do PPGCA e/ou no site: <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html>, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão admitidos recursos às diferentes fases constantes no edital do Processo Seletivo 2022 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em nível de mestrado acadêmico, da Universidade do Estado do Pará, conforme prazos descritos no Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

9.2 O formulário para recurso consta no **ANEXO VI**.

9.3 O recurso deverá ser enviado em arquivo único, em formato .PDF, para o e-mail: pcambientais@hotmail.com, valendo a data de chegada do e-mail, cujo assunto do e-mail deverá ser: PPGCA MESTRADO RECURSO, conforme Cronograma – **ANEXO I**.

9.4 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, o mesmo será indeferido.

9.5 No recurso, o candidato que se referir a terceiros, com acusação indevida, terá seu recurso indeferido.

9.6 Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso, desde que solicitado, pelo candidato, pelo e-mail pcambientais@hotmail.com, no dia da divulgação do resultado de qualquer recurso impetrado pelo candidato, conforme **ANEXO I**.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDO

10.1 Dependendo da disponibilidade de bolsas do PPGCA, serão concedidas bolsas de estudos de **Demanda Social** aos candidatos aprovados. A distribuição dessas bolsas obedecerá a um processo seletivo interno, cujas normas serão divulgadas pelo Colegiado do PPGCA.

10.2 Bolsas captadas em projetos de pesquisa de docentes permanentes, junto a agências de fomento, serão destinadas aos seus orientandos, independente do processo seletivo interno.

11. DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula dos aprovados será feita na **Secretaria do PPGCA** e será renovada semestralmente. A matrícula será feita em blocos semestrais de atividades disciplinares integradas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

11.2 No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido (disponível no endereço <https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html>).
- b) Ficha de cadastro de aluno regular devidamente preenchido (disponível no endereço <https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html>).
- c) Termo de compromisso de dedicação integral ao PPGCA devidamente preenchido (disponível no endereço <https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html>).

11.3 A matrícula poderá ser realizada por procuração.

11.4 No ato da matrícula, o discente aprovado e classificado deverá apresentar, **pessoalmente ou por procuração**, na secretaria do PPGCA, localizada no prédio do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, situado na Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, Telefone: (91) 3131-1914, no horário das 09:00 h às 15:00 h, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, a documentação discriminada abaixo:

- a) Uma foto 3 X 4 recente.
- b) Cópias autenticadas do Diploma e Histórico do Curso de Graduação. Se o diploma for obtido em instituição estrangeira, este deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a legislação vigente.
- c) Se o Diploma e o Histórico do Curso de Graduação estiverem em tramitação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Graduação **emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato**. Caso o candidato entregue a Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, este terá até 06 (seis) meses para a entrega das cópias autenticadas do Diploma e Histórico do Curso de Graduação, contado a partir da data de matrícula do candidato no curso de mestrado. Caso o candidato não entregue esses documentos no período considerado, este será desligado do PPGCA.
- d) Cópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (se for o caso) e Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral.
- e) **Se estrangeiro**, as cópias autenticadas do Histórico e Diploma do Curso de Mestrado devem possuir o visto do consulado brasileiro no país de origem e estarem acompanhadas de tradução pública juramentada.
- f) **Se estrangeiro**, cópia autenticada do Passaporte, válido na data de inscrição.

11.5 Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

11.6 O candidato aprovado que não fizer a matrícula, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, perderá a vaga, podendo ser chamado o próximo candidato de acordo com a lista de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, inclusive em função de ser verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

12.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

12.3 Todas as etapas do Processo Seletivo 2022 do PPGCA, em nível de mestrado acadêmico, serão realizadas de acordo com o horário de Belém-PA.

12.4 As atividades acadêmicas do PPGCA serão desenvolvidas em tempo integral.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

12.5 O PPGCA não se responsabilizará por problemas de conexão com a internet do candidato para a realização das fases do Processo Seletivo 2022 do PPGCA, em nível de mestrado acadêmico, durante a sua inscrição pelo Google Forms e nas etapas seguintes usando a plataforma Google Meet.

12.6 O PPGCA poderá chamar até 2 (dois) candidatos, além do número de vagas disponibilizadas, dependendo da infraestrutura do PPGCA, disponibilidade de bolsas ou de orientadores.

12.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGCA e/ou pelo Colegiado do PPGCA.

Belém, 28 de outubro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2022 – MESTRADO

ATIVIDADE	DATA
DO PERÍODO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO	
Prazo para requerimento de isenção	01 a 03/11/2021
Resultado dos requerimentos de pedidos de isenção	05/11/2021
Período de recurso de requerimentos de isenção indeferidos	08 e 09/11/2021
Resultado de recurso de requerimentos de isenção indeferidos	11/11/2021
DAS INSCRIÇÕES	
Período de inscrição dos candidatos	01/11/2021 a 21/12/2021
Divulgação da lista das inscrições homologadas	27/12/2021
Período de recurso de inscrições não homologadas	28 e 29/12/2021
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	30/12/2021
1ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Divulgação da lista dos aprovados na Análise do Currículo Lattes – 1ª Fase	03/01/2022
Período de recurso da 1ª Fase	04 e 05/01/2022
Resultado de recurso da 1ª Fase	07/01/2022
2ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa – 2ª Fase	10 e 11/01/2022
Divulgação da lista dos aprovados na 2ª Fase	12/01/2022
Período de recurso da 2ª Fase	13 e 14/01/2022
Resultado de recurso da 2ª Fase	17/01/2022
3ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Entrevista – 3ª Fase	19 e 20/01/2022
Divulgação da lista dos aprovados na 3ª Fase	21/01/2022
Período de recurso da 3ª Fase	24 e 25/01/2022
Resultado de recurso da 3ª Fase	26/01/2022
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Final	28/01/2022
Período de Matrícula	21 e 22/02/2022
Reunião de Acolhimento	03/03/2022
Início das Aulas	07/03/2022



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais			
Nome:			
Filiação. Mãe:			
Pai:			
Endereço:			
CEP:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
Telefone Celular:		Estado Civil:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):			
RG:	Data da Emissão:		Órgão:
CPF:		PIS/PASEP:	
Título de Eleitor:	Zona:		Seção:
Doc. Militar:	Tipo:	Órgão Emissor:	
	Data de Emissão:	() MEX () MMA () MAE	
E-mail:			
Formação Acadêmica – Graduação			
Nome do Curso:			
Instituição:			
País:	Cidade:		Estado:
Data Início:		Data Término:	
Formação Acadêmica – Especialização			
Nome do Curso:			
Instituição:			
País:	Cidade:		Estado:
Data Início:		Data Término:	

Belém, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato: _____

PRODUÇÃO DO QUINQUÊNIO (2017-2021) <ul style="list-style-type: none">• TÍTULOS ACADÊMICOS• PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA• PRODUÇÃO TÉCNICA• DADOS COMPLEMENTARES• EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	QTDE.	TOTAL
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (Até 1,0 pontos)			
Pós-Graduação (Não cumulativo)	1,0		
2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Até 3,0 pontos)			
2.1 Artigos Publicados segundo o Qualis/CAPES 2013-2016 da área INTERDISCIPLINAR, disponível em: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/			
Artigo completo em periódico A1	2,0/artigo		
Artigo completo em periódico A2	1,7/artigo		
Artigo completo em periódico B1	1,4/artigo		
Artigo completo em periódico B2	1,1/artigo		
Artigo completo em periódico B3	0,8/artigo		
Artigo completo em periódico B4	0,5/artigo		
Artigo completo em periódico B5	0,2/artigo		
Artigo completo em periódico C ou sem Qualis (com ISSN)	0,1/artigo		
2.2 Livros e capítulos de Livros			
Autoria de livro ou e-book	2,0/livro		
Organização de livro ou e-book	1,5/organização		
Autoria de capítulo de livro ou e-book	0,6/capítulo		
2.3 Trabalhos em eventos			
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Internacional	0,6/trabalho		
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Nacional	0,5/trabalho		
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Regional/Local	0,4/trabalho		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Internacional	0,3/resumo		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Nacional	0,2/resumo		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Regional/Local	0,1/resumo		
3. PRODUÇÃO TÉCNICA (Até 2,0 pontos)			
3.1 Trabalhos técnicos			
Consultoria	0,2/consultoria		
Relatório técnico	0,2/relatório		
3.2 Demais tipos de produção técnica			
Organização de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,2/organização		
Participação no 10º Simpósio de Estudos e Pesquisas em Ciências Ambientais na Amazônia, realizado em 2021, promovido pelo mestrado em Ciências Ambientais da UEPA	0,5/participação		
Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,1/participação		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Prêmios científicos	0,5/prêmio		
Desenvolvimento de Material Didático e Instrucional	0,5/Material		
Desenvolvimento de Aplicativo para Celular	0,5/Aplicativo		
Desenvolvimento de Produto	0,5/Produto		
3.3 Orientações Concluídas			
Monografia de especialização	0,3/Monografia		
Trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,2/TCC		
3. DADOS COMPLEMENTARES (Até 3,0 pontos)			
Bolsista em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,4/projeto		
Voluntário em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,2/projeto		
Bolsista em Monitoria e/ou Estágio	0,4/ano		
Voluntário em Monitoria e/ou Estágio	0,2/ano		
Ministrar: Curso, Minicurso, Oficina; Proferir: Palestra, Conferência; Coordenar: Mesa redonda; Outros (até 10)	0,2/apresentação		
Apresentação de trabalho oral/pôster (até 10)	0,1/participação		
Participação em Curso, Minicurso, Oficina, Palestra, Conferência, Mesa redonda, Seminário e Outros (até 10)	0,1/participação		
Participação em Comissões, Bancas Examinadoras (TCC, Especialização, Mestrado, Doutorado, etc.) (até 10)	0,1/participação		
Disciplinas cursadas como aluno regular ou como Aluno Especial em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado e/ou doutorado (Até duas disciplinas)	0,5/disciplina		
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Até 1,0 ponto)			
Na educação básica	0,3/ano		
Na educação superior	0,4/ano		
Outra experiência profissional	0,2/ano		
PONTUAÇÃO TOTAL			

Belém, ____ / ____ / ____

Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato: _____

Título do Pré-projeto de Pesquisa:

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Tema <ul style="list-style-type: none">O projeto de pesquisa apresenta criatividade, inovação e originalidade?	2,0	
Introdução <ul style="list-style-type: none">O projeto de pesquisa apresenta relevância acadêmica, científica, social, econômica, cultural e/ou ambiental?O projeto de pesquisa descreve o problema e apresenta a justificativa?A fundamentação teórica é atual, obedece às normas da ABNT e é compatível com o objeto de estudo?	2,0	
Objetivos <ul style="list-style-type: none">Os objetivos apresentam clareza em relação ao projeto de pesquisa proposto?Os objetivos são adequados e têm relevância para o problema em estudo e para sociedade?Os objetivos são viáveis economicamente?	2,0	
Metodologia <ul style="list-style-type: none">Há adequação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na execução do projeto de pesquisa?A metodologia está descrita de forma detalhada?Descreve a forma de análise que será empregada?	2,0	
Resultados Esperados <ul style="list-style-type: none">A pesquisa apresenta potencial de produzir resultados capazes de serem publicados na forma de artigos científicos em revistas com Qualis/Capes da área Interdisciplinar, em estratos A?	1,0	
Cronograma de Atividades <ul style="list-style-type: none">O Cronograma é executável num período máximo de 2 (dois) anos?	1,0	
Total da Pontuação Obtida		

Belém, ____/____/____

Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Candidato	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Apresenta disponibilidade de tempo integral para cursar o mestrado. Possui interesse em se manter no mestrado, mesmo sem receber bolsa de estudos. Apresenta capacidade de trabalho em grupo, iniciativa e autonomia.	2,0	
Apresenta conhecimento sobre as Ciências Ambientais, o sistema Qualis/Capes, a área Interdisciplinar, bem como sobre a estrutura do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – em nível de Mestrado – da Universidade do Estado do Pará.	2,0	
Demonstra perfil acadêmico, materializado em atividades desenvolvidas na graduação e dispostas no currículo Lattes, e responde com clareza e objetividade acerca do seu conteúdo.	2,0	
Responde às questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes serem esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, entre outras.	2,0	
Demonstra potencial, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados no mestrado em Ciências Ambientais, produzir artigos a partir de seu pré-projeto de pesquisa e finalizar a dissertação em até 2 (dois) anos.	2,0	
Total da Pontuação Obtida		

Belém, ____/____/____

Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

Belém, _____ de _____ de _____

Ao Coordenador do Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Mestrado
Universidade do Estado do Pará

Assunto: Recurso

Senhor Coordenador,

Eu, _____,
RG: _____, Emissão: _____; Órgão: _____; CPF: _____,
na condição de candidato(a) ao **Processo Seletivo 2022** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em nível de mestrado acadêmico, da Universidade do Estado do Pará, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa descrita abaixo.

JUSTIFICATIVA:

Atenciosamente,

Assinatura